



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

Camara Vereadores

LEI N.º 6.927, DE 18 DE OUTUBRO DE 2021.

Denomina artéria de nossa cidade de Rua Sebastião
Alves Borges - Pioneiro.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município:

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

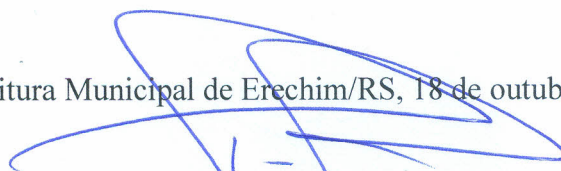
Art. 1.º É dada a denominação de Rua Sebastião Alves Borges - Pioneiro a uma artéria da nossa cidade.

Art. 2.º A artéria localiza-se em parte dos Lotes Rurais nº 61 e 63 da Linha 03, Secção Paiol Grande, Loteamento Habitatsul IV – Fase I, Rua “G”, entre as quadras 08 e 09, iniciando na Rua Max Mathias Matheus Miguel Schiffel até a Rua “H”, Direção leste-oeste. A Artéria está localizada no Bairro Vale dos Parreirais.

Art. 3.º A placa indicativa conterá: “RUA SEBASTIÃO ALVES BORGES - PIONEIRO”.

Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 18 de outubro de 2021.


PAULO ALFREDO POLIS
Prefeito Municipal